



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 38/2024
(CONTRATADA: EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
LTDA.)**

(CNPJ: 02.977.786/0001-27)

(PROCESSO SEI Nº 13414/2023)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **13414/2023** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **4,641330%**, com efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2026**, conforme novo período de vigência.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do IPCA no período de julho de 2025 a junho de 2026.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de **R\$ 597.312,55** (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), **para R\$ 625.059,65** (seiscentos e vinte e cinco mil, cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), **a partir de 18 de julho de 2026**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na

respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39.05 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante da Cláusulas Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 38/2024, seus Aditivos e Apostilamentos.

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral

ANEXO único DA terceira APOSTILA AO CONTRATO N. 38/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão ELETRÔNICO N. 90019/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 13414/2023).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 18/07/2026

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cabine de tradução simultânea com console e cadeiras	Diária	30	363,79	10.913,70
2	Equipamentos de tradução simultânea infravermelho	Diária	10	826,79	8.267,90
3	Sistema de transmissão simultânea para ambientes multifuncionais	Diária	15	992,15	14.882,25
4	Fone com receptor infravermelho para interpretação/ tradução simultânea, sem fio	Diária	5.000	14,33	71.650,00
5	Central de distribuição, controle e recolhimento dos fones de ouvido com os respectivos receptores	Hora	180	242,5	43.650,00
6	Serviços de Intérprete/tradutor consecutivo	Hora	120	440,95	52.914,00
7	Serviços de Intérprete/tradutor simultâneo	Hora	200	771,67	154.334,00
8	Serviços de tradução de laudas	Lauda em italiano	50	55,11	5.511,00
		Lauda em francês	50		
9	Transmissor infravermelho para interpretação/ tradução simultânea	Diária	10	551,19	5.511,90
	Microfone Headset sem				

10	fio para cabine de tradução	Diária	35	77,16	2.700,60
11	Serviços de Técnico operador para interpretação/ tradução simultânea e transmissão para reuniões em espaços multifuncionais	Hora	90	220,47	19.842,30
12	Serviços de Intérprete de libras	Hora	900	260,98	234.882,00
TOTAL ANUAL				R\$	625.059,65



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 03/08/2026, às 17:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2706001** e o código CRC **EDDFE56F**.